



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**  
**Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2026.**

**EDITAL CACS/FUNDEB BARRA DA ESTIVA – BA N° 003/2024.**

Dispõe sobre a convocação da 2ª reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB** de Barra da Estiva – Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para a 2ª Reunião Ordinária os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia, que acontecerá no dia **04 de SETEMBRO de 2024, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** - A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**Art. 3º** - A pauta da reunião será a seguinte:

I- Apreciação do demonstrativo das despesas realizadas da educação básica exercício 2024, de JANEIRO a AGOSTO.

**Art. 4º** - Este edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – Ba, em 02 de setembro de 2024.**

**Professora Virgínia Caires Coelho Luz**  
**Presidente-CACS-FUNDEB/2023-2026.**